

Bamboo Securitizadora S.A.

CNPJ 48.343.871/0001-34 — NIRE 35.300.602.854

Rua Gomes de Carvalho 1629, conj 142, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo/SP

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS E PLD-FTP

Exercício 2025

Versão v1 | Relatório Regulatório — CVM 60 art. 21 / CVM 50 / CVM 161 | 27 de abril de
2026

ÍNDICE

Sumário executivo	2
I — Data-base	2
II — Contexto normativo	2
III — Registro da Securitizadora na CVM e registro para atuação com Intermediação de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários	2
IV — Desenvolvimento da área de Compliance e das políticas	3
4.1 Conquistas do exercício	3
4.2 Continuidade do plano de ação do exercício anterior	3
4.3 Evolução do corpo diretivo e governança	4
V — Política de PLD-FTP e cadastro de clientes	4
VI — Testes de aderência e indicadores de efetividade	4
6.1 Indicadores de efetividade	5
6.2 Testes de aderência executados no exercício	5
VII — Manifestação da Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e Suitability	5
VIII — Planos de ação	6

Att.: Alta administração da Companhia

Escopo: atendimento do artigo 21 da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 50 e das políticas internas da Companhia.

Sumário executivo

Ao longo do exercício de 2025, a Bamboo Securitizadora S.A. ("Companhia") consolidou o seu programa de compliance e de PLD-FTP, avançou nas revisões periódicas do corpo de políticas internas e encerrou o exercício sem qualquer operação suspeita a ser comunicada ao COAF. A Companhia manteve ativos seus registros perante a CVM nas duas condições em que atua — emissora (CVM 60) e coordenadora líder de ofertas públicas (CVM 161) — e cumpriu, no exercício e no início do exercício seguinte, as obrigações regulatórias de natureza periódica (FRE, demonstrações financeiras, Declaração Negativa de operações suspeitas ao COAF via Siscoaf).

Três conquistas merecem destaque no exercício: (i) a consolidação do programa de testes de aderência e indicadores de efetividade sobre o corpo de políticas; (ii) a revisão periódica do Manual de Controles Internos (P-01) e do Código de Ética (P-02), concluídas no exercício; e (iii) o ciclo anual de treinamento de PLD-FTP concluído em dezembro de 2025.

Para 2026, a Companhia tem como prioridades: (i) formalizar o ciclo anual de atestados da Política de Investimentos Pessoais (Anexo I) para o corpo atual de Colaboradores; (ii) documentar a etapa de aprovação intermediária entre as fases de Preparação e Distribuição das ofertas públicas (P-17 §5.3); e (iii) completar o ciclo de captura das definições de obrigação no sistema CompliAsset.

I — Data-base

01/01/2025 a 31/12/2025.

II — Contexto normativo

O exercício de 2025 deu continuidade ao processo de aprimoramento normativo iniciado em 2023 com a Resolução CVM 194/2023 (que alterou a Resolução CVM 60/2022) e em 2024 com a Resolução CVM 208/2024 (que alterou a Resolução CVM 160/2022 e normas correlatas do mercado de capitais). O mercado de securitização e de ofertas públicas permaneceu em fase de internalização e calibração operacional dessas alterações, tanto nas securitizadoras quanto nas associações de classe, cenário no qual a Companhia também operou.

A Companhia acompanhou a evolução normativa ao longo do exercício, manteve as suas políticas internas alinhadas aos dispositivos vigentes e preservou a coerência entre seu programa de compliance, seus controles internos e o programa de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

III — Registro da Securitizadora na CVM e registro para atuação com Intermediação de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários

Em 18 de janeiro de 2023, a Companhia foi devidamente registrada na CVM na categoria S2, em razão do cumprimento de todas as exigências legais e normativas previstas na Resolução CVM 60; o registro encontra-se ativo e atualizado.

Em 09 de outubro de 2023, a Companhia foi registrada na CVM para atuar com Intermediação de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários, na qualidade de Coordenador Líder, em razão do cumprimento das exigências previstas na Resolução CVM 161; o registro encontra-se ativo e atualizado.

Os dois registros coexistem sobre o mesmo CNPJ, configurando o arranjo de "dois chapéus" que estrutura a atuação da Companhia como emissora e coordenadora líder de suas próprias ofertas, sempre em regime de melhores esforços de colocação.

IV — Desenvolvimento da área de Compliance e das políticas

A Companhia possui políticas e manuais vigentes — também apresentados à ANBIMA — que instituem e consolidam uma cultura de compliance e de ética junto aos seus Colaboradores. O conjunto normativo interno compreende, na data deste relatório, 13 políticas e manuais, organizados em torno de seis blocos temáticos: governança, PLD-FTP, relacionamento com clientes, contratação de terceiros, segurança da informação e atividades de securitização e distribuição.

A cultura de compliance exige transparência quanto ao progresso do programa, ao registro das conquistas do exercício e ao planejamento das etapas seguintes, com indicação dos aperfeiçoamentos necessários para o ano em curso.

4.1 Conquistas do exercício

No período coberto por este relatório, a Companhia realizou as seguintes conquistas:

- a.** Revisão periódica do Código de Ética (P-02), concluída em julho de 2025 (4ª edição).
- b.** Revisão periódica do Manual de Controles Internos (P-01), concluída em setembro de 2025 (4ª edição).
- c.** Ciclo anual de treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo concluído em dezembro de 2025, com participação de todos os Colaboradores e prestadores de serviço aplicáveis.
- d.** Consolidação do uso da plataforma QI Tech para rotinas de KYC e KYP de clientes diretos e contrapartes.
- e.** Execução das revisões periódicas (KYP) dos principais prestadores de serviço da Companhia em fevereiro de 2026, com cobertura de Oliveira Trust (agente fiduciário), QI Tech, BDO (auditor independente), Vórtx, Virgo/Riza e Leverage Securitizadora; e revisão de Akrua Solutions (operações de securitização) concluída em abril de 2026.
- f.** Cumprimento das obrigações periódicas perante a CVM no exercício, incluindo o Formulário de Referência (FRE R-60 e FRE R-161) e as demonstrações financeiras do exercício de 2025.
- g.** Encerramento do processo de habilitação da Companhia no Siscoaf (COAF) em 26 de março de 2026, com o Diretor de Compliance e PLD-FTP habilitado como usuário responsável, e com a Comunicação de Não Ocorrência relativa ao exercício de 2025 protocolada na mesma data, declarando a ausência de operações suspeitas.
- h.** Ciclo anual de atestados do Anexo I da Política de Investimentos Pessoais (P-09) executado junto ao corpo atual de Colaboradores em abril de 2026, com cobertura integral (5 de 5 atestados coletados e arquivados).

4.2 Continuidade do plano de ação do exercício anterior

A Companhia manteve, ao longo do exercício, o plano de ação indicado no relatório anterior, com ênfase no aprimoramento contínuo do cadastro de clientes diretos e prestadores de serviço, na evolução das rotinas de controle no sistema CompliAsset e na organização dos processos de monitoramento de vencimentos cadastrais e de suitability.

4.3 Evolução do corpo diretivo e governança

Em 27 de abril de 2026, em Reunião da Diretoria, foi aprovada a Resolução da Diretoria nº 01/2026, que formalizou (i) a revisão do Manual de Controles Internos (P-01 v4.1), do Código de Ética (P-02 v4.1) e da Política de Suitability (P-06 v4.1); e (ii) a instituição da Política de Segregação de Atividades e Governança Funcional (P-17 v1.1) e a formalização documental da Política de Distribuição (P-20 v1.1).

Na mesma data, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração do Estatuto Social para extinguir do quadro estatutário a figura do Diretor de Distribuição, codificando-se a postura institucional de que a distribuição de valores mobiliários sob coordenação da Companhia ocorre exclusivamente sob o regime da Resolução CVM 161, em melhores esforços de colocação. As políticas P-17 e P-20 explicitam esse arranjo e a segregação funcional entre as áreas de securitização, intermediação e compliance.

Considerando que o relatório anterior já contemplava, no plano de ação, o aprimoramento do arcabouço de distribuição, essas formalizações são tratadas como realizações do ciclo corrente e como desdobramento contínuo do programa.

V — Política de PLD-FTP e cadastro de clientes

A Política de PLD-FTP (P-04) foi revisada em fevereiro de 2026 (3ª edição) e encontra-se vigente. A política é suportada pelas rotinas de Abordagem Baseada em Risco (ABR, P-05), pela Política de Contratação de Terceiros (P-08) e pelas rotinas operacionais de cadastro e KYC.

O cadastro de clientes diretos — isto é, dos clientes que subscrevem ou integralizam valores mobiliários emitidos pela Companhia, com ou sem a intermediação de coordenador líder — é estruturado em conjunto pela Diretoria de Compliance e PLD-FTP e pela Diretoria de Intermediação de Ofertas Públicas e Suitability. As rotinas utilizam a plataforma QI Tech para dossiê reputacional, triagem de listas sancionatórias e apoio à análise de KYC.

A política de classificação de clientes e produtos por grau de risco está implementada nos termos da Abordagem Baseada em Risco prevista na Resolução CVM 50, Arts. 5 e 6, com tratamento diferenciado para pessoas expostas politicamente (PEPs) e para clientes em categorias de atenção especial.

A Companhia cumpriu em 2025 o ciclo anual de treinamento de PLD-FTP, concluído em dezembro, com participação comprovada de todos os Colaboradores aplicáveis.

No exercício de 2025, a Companhia não detectou atipicidades que ensejassem comunicação ao COAF nos termos da Resolução CVM 50 e, por consequência, protocolou, em 26 de março de 2026, Comunicação de Não Ocorrência (Declaração Negativa) via Siscoaf relativamente ao exercício de 2025.

VI — Testes de aderência e indicadores de efetividade

No exercício de 2025, os indicadores de efetividade do programa foram consolidados conforme quadro abaixo. Os testes de aderência executados sobre políticas específicas são apresentados na tabela complementar.

6.1 Indicadores de efetividade

Indicador	Resultado 2025
Participação comprovada dos Colaboradores no treinamento anual de PLD-FTP	Eficácia alta — 100% dos Colaboradores aplicáveis concluíram o treinamento em dezembro de 2025
Adesão dos Colaboradores às políticas da Companhia	Eficácia alta
Divulgação dos códigos, manuais e políticas	Eficácia alta — versões vigentes disponíveis no repositório interno da Companhia e, conforme aplicável, no SSM da ANBIMA
Canal de denúncia	Canal de denúncia anônimo mantido ativo; no exercício de 2025 não houve registro de denúncia
Verificação periódica de cadastros	Eficácia alta — rotinas de KYC/KYP executadas conforme matriz de risco
Comunicações ao COAF no exercício	Nenhuma — Comunicação de Não Ocorrência protocolada em 26 de março de 2026

6.2 Testes de aderência executados no exercício

Política / objeto	Natureza do teste	Status
P-02 Código de Ética	Revisão periódica e divulgação ao corpo de Colaboradores	Concluído (julho de 2025, 4ª edição)
P-01 Manual de Controles Internos	Revisão periódica bienal	Concluído (setembro de 2025, 4ª edição)
P-04 Política de PLD-FTP	Revisão periódica anual	Concluído (fevereiro de 2026, 3ª edição) — aplicável ao ciclo de 2025
P-09 Política de Investimentos Pessoais	Teste anual de efetividade e ciclo de atestados (Anexo I)	Concluído em abril de 2026 — teste de efetividade executado e ciclo de atestados do corpo atual de Colaboradores concluído com cobertura integral (5/5)
KYP de prestadores de serviço de risco alto	Revisão anual	Concluído em fevereiro de 2026 (Oliveira Trust, QI Tech, BDO, Vórtx, Virgo/Riza, Leverage); complementado em abril de 2026 (Akrua Solutions)

Os indicadores serão revistos à medida do avanço do programa de compliance e do aprofundamento da captura das definições de obrigação no sistema CompliAsset.

VII — Manifestação da Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e Suitability

A manifestação da Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e Suitability, assinada eletronicamente em 21 de abril de 2026, constitui o Anexo I deste Relatório.

VIII — Planos de ação

Para o exercício de 2026, a Companhia adotará como frentes prioritárias as seguintes linhas de ação, em continuidade ao programa de compliance e controles internos:

A. Manutenção do ciclo anual de atestados da Política de Investimentos Pessoais (Anexo I). Em continuidade ao ciclo concluído em abril de 2026 (item h da seção 4.1), institucionalização da rotina anual de coleta dos atestados do Anexo I da Política de Investimentos Pessoais (P-09) junto ao corpo de Colaboradores vigente em 31/12 de cada exercício, com disparo no primeiro trimestre do exercício subsequente, encerramento até 30 de abril, filing dos comprovantes em arquivo dedicado e inclusão da rotina no calendário de controles.

B. Formalização da etapa de aprovação intermediária entre Preparação e Distribuição. Implementação do registro formal da aprovação intermediária entre as fases de Preparação e Distribuição das ofertas públicas, nos termos da Política de Segregação de Atividades e Governança Funcional (P-17, §5.3). A rotina passará a produzir registros escritos — data, operação, revisor e desfecho — a serem arquivados e, quando for o caso, reportados ao Comitê de Compliance e PLD-FTP.

C. Captura das definições de obrigação no sistema CompliAsset. Conclusão do ciclo de captura das definições de obrigação — base regulatória, penalidade e prazos de retenção — associadas às tarefas recorrentes no CompliAsset, com arquivo de referência consolidado para apoio a auditorias internas, visitas preventivas da ANBIMA e rotinas de onboarding da equipe de compliance.

D. Aprimoramentos contínuos no cadastro de clientes diretos e prestadores de serviço. Continuidade do aprimoramento do cadastro e da aprovação de clientes diretos, parceiros, fornecedores e tomadores, com testes de aderência sobre a efetividade das rotinas cadastrais e monitoramento dos prazos de renovação de fichas cadastrais e formulários de suitability.

E. Evolução do calendário regulatório no sistema CompliAsset. Ajustes contínuos no cadastro das obrigações da Companhia e das operações no sistema CompliAsset, de modo a que novas operações já nasçam dentro do padrão de qualidade necessário ao controle e à gestão da Companhia.

F. Acompanhamento dos desdobramentos da visita preventiva da ANBIMA (14 de abril de 2026). Acompanhamento das conclusões e, se aplicáveis, das recomendações decorrentes da visita preventiva da ANBIMA realizada em abril de 2026, com reflexo nas políticas internas e no programa de testes.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Assinado por:

Arthur Joseph O'Keefe IV

51ED97DBA971439...

Arthur Joseph O'Keefe IV

Diretor de Compliance e PLD-FTP

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 48.343.871/0001-34

NIRE 35.300.602.854

**MANIFESTAÇÃO DA DIRETORA DE
INTERMEDIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS E
SUITABILITY
REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO I — MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR DE INTERMEDIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS E SUITABILITY

Relatório Anual de Controles Internos e PLD-FTP — Bamboo Securitizadora S.A. — exercício 2025

Eu, **Maria Laura Lucchetti Bingemer**, inscrita no CPF sob o nº **010.834.347-21**, na qualidade de **Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e Suitability** da **BAMBOO SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ 48.343.871/0001-34 ("Bamboo Securitizadora") — cargo estatutário correspondente à atribuição do **Diretor Responsável pela Intermediação** prevista no **art. 4º, inciso IV, da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022** —, empossada em 10 de outubro de 2025 conforme ata de Assembleia Geral arquivada na JUCESP, manifesto-me, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sobre a efetividade dos sistemas de controles internos e do programa de compliance aplicáveis à atividade de intermediação de ofertas públicas e suitability da Bamboo Securitizadora, para entrega no ciclo do Relatório Anual de Controles Internos e PLD-FTP da Bamboo Securitizadora relativo ao exercício de 2025:

(i) durante o período compreendido entre minha posse (10 de outubro de 2025) e o encerramento do exercício (31 de dezembro de 2025), os sistemas de controles internos aplicáveis à atividade de distribuição e intermediação de ofertas públicas, bem como ao processo de suitability, operaram de forma adequada à natureza, ao porte e à complexidade das operações coordenadas pela Bamboo Securitizadora;

(ii) o programa de suitability foi aplicado às ofertas públicas coordenadas pela Bamboo Securitizadora no período sob minha responsabilidade, observados os procedimentos previstos na Política de Suitability e nos demais documentos do programa de compliance;

(iii) não foram identificadas, no período sob minha responsabilidade, falhas materiais nos sistemas de controle interno da atividade de intermediação e suitability cujo tratamento não tenha sido incorporado aos planos de ação do presente Relatório Anual;

(iv) tomei conhecimento do conteúdo integral do Relatório Anual de Controles Internos e PLD-FTP da Bamboo Securitizadora relativo ao exercício de 2025, em especial das seções relativas à função de intermediação de ofertas públicas e suitability, e concordo com seu teor; e

(v) comprometo-me a acompanhar a execução dos planos de ação do Relatório Anual aplicáveis à minha área de responsabilidade ao longo do exercício de 2026.

São Paulo, 21 de abril de 2026.

Assinado por:

Assinatura: 109BC053E931432

Nome: Maria Laura Lucchetti Bingemer

CPF: 010.834.347-21

Cargo: Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e Suitability